



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Emancipada em: 14 de dezembro de 2005
CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG
Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br campaulistas@gmail.com
www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Portaria nº 003/2021

“Dispõe sobre nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG, no uso de suas atribuições administrativas legais, previstas no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Paulistas e Artigo 7º, II, artigo 39, parágrafo único, artigo 40, 41, § 1º, 2º e 3º e artigo 42 e os anexos respectivos da Resolução Legislativa nº 006/2015:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Efetiva **Deane dos Santos Tavares** para exercer o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Paulistas.

Art. 2º - A Servidora exercerá suas funções nos termos da Resolução Legislativa nº 006/2015 e em especial ao disposto no anexo VI da referida Resolução.

Art. 3º - Nos termos do § 1º do artigo 41 da Resolução Legislativa nº 006/2015, fica garantido ao servidor nomeado uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, que será corrigido na mesma data e índice concedidos aos servidores públicos municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo seus efeitos em 31/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 04 de janeiro de 2021.

Lucas Carmo dos Santos
Presidente da Câmara Mun. de Paulistas

Lucas Carmo dos Santos
Presidente
CPF 978 925 566 72
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 04/01/21 a 21/01/21
Assinatura